



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 375/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação ao servidor **Ismael Prudente de Oliveira**, **Auxiliar de Tesouraria** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 11 (onze), nos termos do Artigo 156 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997 e da Resolução nº 112 de 21 de maio de 2007.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2.007.

EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 23 de maio de 2007.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”